

## AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE PREÇOS

### TABELA DE AVALIAÇÃO – aplicação de coeficiente de variação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Licitações e/ou contratações similares – outros órgãos da Administração Pública			Internet			Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Análise das amostras
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3				
1	Café em pó	4740	pacotes de 500 g	R\$ 15,00	R\$ 11,47	R\$ 13,69	R\$ 16,99	R\$ 22,20	R\$ 24,25	R\$ 17,27	R\$ 4,99	29	HETERÔGENEA
2	Açúcar cristal	1347	pacotes de 2 kg	R\$ 8,20	R\$ 6,98	R\$ 5,44	R\$ 10,19	R\$ 10,95	R\$ 7,39	R\$ 8,19	R\$ 2,06	25	HOMOGÊNEA

PERÍODO BASE DA COLETA: maio/2023

### TABELA DE SANEAMENTO – apenas amostra heterogêneas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Licitações e/ou contratações similares – outros órgãos da Administração Pública			Internet			Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Inferior (média – desvio)	Limite Superior (média + desvio)	Coeficiente de Variação	Análise das amostras
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3						
1	Café em pó	4740	pacotes de 500 g	R\$ 15,00	R\$ 11,47	R\$ 13,69	R\$ 16,99	R\$ 22,20	R\$ 24,25	R\$ 17,27	R\$ 4,99	R\$ 12,28	R\$ 22,26	29	HETERÔGENEA

### 1ª RODADA DE SANEAMENTO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Licitações e/ou contratações similares – outros órgãos da Administração Pública			Outras fontes	Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Inferior (média – desvio)	Limite Superior (média + desvio)	Coeficiente de Variação	Análise das amostras		
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3									
1	Café em pó	4740	pacotes de 500 g	R\$ 15,00	----	R\$ 13,69	R\$ 16,99	R\$ 22,00	----	R\$ 16,92	R\$ 3,65	R\$ 13,27	R\$ 20,57	22	HOMOGÊNEA

### PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Valor Médio	Análise das amostras	Preço unitário (por item)	Preço total (por item)
1	Café em pó	4740	pacotes de 500 g	R\$ 16,92	HOMOGÊNEA	R\$ 16,92	R\$ 80.200,80
2	Açúcar cristal	1347	pacotes de 2 kg	R\$ 8,19	HOMOGÊNEA	R\$ 8,19	R\$ 11.031,93
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 91.232,73</b>

**Coeficiente de Variação - Metodologia utilizada para avaliação do grau de dispersão das amostras, onde:**

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25%

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25%

**Média Saneada Mediante - Metodologia utilizada para tratamento das amostras, onde amostras heterogêneas são homogeneizadas de modo a se expurgar os valores discrepantes (extremos inferiores - “Limite Inferior”, e extremos superiores - “Limite Superior”)**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000001925-9

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café em pó e açúcar cristal

Trata-se de procedimento instaurado em razão da proximidade de término da vigência do Termo de Contrato TRE-GO 43/2022, cujo objeto é a aquisição de açúcar cristal.

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como, pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos e validação da pesquisa.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificações id 0481145, verificou-se a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, bem como, da pesquisa de preços realizada. Verificou-se ainda, a necessidade de que a contratação tratada nos autos do processo SEI 23.0.000001922-4 fosse implementada conjuntamente com a contratação objeto destes autos, de modo a se evitar fracionamento de despesa, porquanto, os bens pretendidos em ambos os processos, normalmente, são fornecidos por um mesmo segmento econômico. Dessarte, os autos retornaram à unidade demandante da contratação.

Anexados, pela unidade demandante, novo Estudo Técnico Preliminar e novo Termo de Referência, os autos retornaram a esta Assessoria, estando ausentes, no entanto, as adequações na pesquisa de preços.

Novamente, havendo a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, os autos foram devolvidos para a unidade demandante, contudo, previamente, em auxílio àquela unidade, esta Assessoria, por intermédio de sua Assistência de Compras, elaborou nova pesquisa de preços.

Outrossim, a titular desta Assessoria, figurando como integrante administrativo, também auxiliou a unidade demandante na elaboração de outros artefatos de planejamento, *ex vi* dos documentos ids. 0481145 e 0575198.

Isto posto, e considerando a regularidade dos novos artefatos de planejamento da contratação, bem como da pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, consoante Lista de Verificações id. 0577076, e tendo em vista que o valor máximo a ser despendido com a contratação perfaz o montante de **R\$ 91.232,73 (noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 80.200,80 (oitenta mil e duzentos reais e oitenta centavos) para o item 1 (café moído) e R\$ 11.031,93 (onze mil trinta e um reais e noventa e três centavos) para o item 2 (açúcar cristal)**, superando, assim, os limites de contratação direta, corroborando com a forma de seleção do fornecedor registrado no Termo de Referência id. 0575198, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que, anexamos minuta de edital, id. 0577077.

Ressalte-se que foi aplicado à contratação objeto deste feito, item 2, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006.

Ressalte-se ainda, que o termo de referência anexado à minuta de edital citada acima, teve sua numeração corrigida.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 12/07/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577141** e o código CRC **6CE48631**.